



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROENDOVASCULAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL SANTA ISABEL
CNPJ: 83.883.306/0011-32
CNES: 2558246
Município: BLUMENAU
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01) 105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular 105/005 – Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional 105/007 – Tratamento Endovascular
Vigência: Junho de 2018

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica.

Plano Estadual de Neurologia – CIB/Nº 268/2012

Portaria de Habilitação nº SAS 646/2008

Deliberação CIB nº 136 de 21/06/2018.



3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.03.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	2	26.030,28
Médio Vale do Itajaí	782.458	4	52.060,56
Extremo Oeste	231.848	1	13.015,14
Oeste	360.933	2	26.030,28
Xanxerê	200.114	1	13.015,14
Total	1.870.554	9	130.151,42

Custo médio: R\$ 13.015,14

4 . PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1.1 Consulta Especialidade Neurocirurgião (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	7	70,00	7	70,00	14	140,00
Médio Vale do Itajaí	782.458	19	190,00	19	190,00	38	380,00
Extremo Oeste	231.848	6	60,00	5	50,00	11	110,00
Oeste	360.933	9	90,00	8	80,00	17	170,00
Xanxerê	200.114	5	50,00	5	50,00	10	100,00
Total	1.870.554	46	460,00	44	440,00	90	900,00

Custo médio: R\$ 10,00



4.1.2 Consulta Especialidade Anestesiologista (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	4	40,00	3	30,00	7	70,00
Médio Vale do Itajaí	782.458	10	100,00	9	90,00	19	190,00
Extremo Oeste	231.848	3	30,00	2	20,00	5	50,00
Oeste	360.933	5	50,00	4	40,00	9	90,00
Xanxerê	200.114	3	30,00	2	20,00	5	50,00
Total	1.870.554	25	250,00	20	200,00	45	450,00

Custo médio: R\$ 10,00

4.2 Procedimentos de Diagnóstico

4.2.1 Ultrassonografia Carótida (02.05.01004-0)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	2	81,68
Médio Vale do Itajaí	782.458	6	245,04
Extremo Oeste	231.848	2	81,68
Oeste	360.933	3	122,52
Xanxerê	200.114	1	40,84
Total	1.870.554	13	571,76

Custo Médio: R\$ 40,84



4.2.2 Arteriografia (02.10)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	0	0
Médio Vale do Itajaí	782.458	0	0
Extremo Oeste	231.848	0	0
Oeste	360.933	0	0
Xanxerê	200.114	0	0
Total	1.870.554	2	557,48

Custo Médio: R\$ 278,74

4.2.3 Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	3	773,38
Médio Vale do Itajaí	782.458	8	2.001,64
Extremo Oeste	231.848	2	619,87
Oeste	360.933	3	939,78
Xanxerê	200.114	2	530,98
Total	1.870.554	16	4.865,65

Custo Médio: R\$ 268,88



4.2.4 Tomografia Computadorizada (02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	6	703,00
Médio Vale do Itajaí	782.458	17	1.991,83
Extremo Oeste	231.848	5	585,83
Oeste	360.933	8	937,33
Xanxerê	200.114	4	468,67
Total	1.870.554	36	4.686,66

Custo Médio: R\$ 114,44

5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Cirurgia	10	130.151,42
Total Hospitalar	10	130.151,42
Consultas Neuroendovascular	90	900,00
Consulta Anestesiologia	45	450,00
Arteriografia	2	557,48
Ultrassonografia de Carótida	14	571,76
Ressonância Magnética	18	4.865,65
Tomografia Computadorizada	40	4.686,66
Total Ambulatorial	209	12.031,55
Total Geral	219	142.182,97



6. ESPECIFICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido deveser cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Santa Catarina”, aprovado na CIB em junho de 2012.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se



o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.A

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

HSI - Blumenau é referência em Cirurgia Neuroendovascular		
Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Abelardo Luz	Xanxerê	17.847
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.711
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	5.385
Águas de Chapecó	Oeste	6.455
Águas Frias	Oeste	2.378
Anchieta	Extremo Oeste	5.721
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	10.636
Arvoredo	Oeste	2.261
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	7.889
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.226
Aurora	Alto Vale do Itajaí	5.676
Bandeirante	Extremo Oeste	2.708
Barra Bonita	Extremo Oeste	1.704
Belmonte	Extremo Oeste	2.703
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	11.526
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	352.460
Bom Jesus	Xanxerê	2.961
Bom Jesus do Oeste	Extremo Oeste	2.146
Botuverá	Médio Vale do Itajaí	5.169
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	3.718
Brusque	Médio Vale do Itajaí	131.703
Caibi	Oeste	6.167
Campo Erê	Xanxerê	8.636
Caxambu do Sul	Oeste	3.735
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.969
Chapecó	Oeste	216.654
Cordilheira Alta	Oeste	4.385
Coronel Freitas	Oeste	10.022
Coronel Martins	Xanxerê	2.544
Cunha Porã	Oeste	11.053
Cunhataí	Oeste	1.957
Descanso	Extremo Oeste	8.308
Dionísio Cerqueira	Extremo Oeste	15.450
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.105



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	4.013
Entre Rios	Xanxerê	3.189
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	10.686
Flor do Sertão	Extremo Oeste	1.586
Formosa do Sul	Oeste	2.525
Galvão	Xanxerê	2.956
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	68.465
Guabiruba	Médio Vale do Itajaí	23.272
Guaraciaba	Extremo Oeste	10.154
Guarujá do Sul	Extremo Oeste	5.141
Guatambú	Oeste	4.710
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	18.802
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	6.153
Indaial	Médio Vale do Itajaí	67.923
Iporã do Oeste	Extremo Oeste	8.945
Ipuaçú	Xanxerê	7.448
Iraceminha	Extremo Oeste	4.015
Irati	Oeste	1.952
Itapiranga	Extremo Oeste	16.736
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	24.812
Jardinópolis	Oeste	1.595
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	4.985
Jupiá	Xanxerê	2.110
Lajeado Grande	Xanxerê	1.437
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	6.875
Lontras	Alto Vale do Itajaí	11.942
Maravilha	Extremo Oeste	25.403
Marema	Xanxerê	1.846
Mirim Doce	Alto Vale do Itajaí	2.336
Modelo	Extremo Oeste	4.200
Mondaí	Extremo Oeste	11.592
Nova Erechim	Oeste	4.945
Nova Itaberaba	Oeste	4.333
Novo Horizonte	Xanxerê	2.481
Ouro Verde	Xanxerê	2.227
Paial	Oeste	1.537
Palma Sola	Extremo Oeste	7.475
Palmitos	Oeste	16.182
Paraíso	Extremo Oeste	3.315
Passos Maia	Xanxerê	4.186
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	5.971



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Pinhalzinho	Oeste	19.906
Planalto Alegre	Oeste	2.850
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	32.874
Ponte Serrada	Xanxerê	11.552
Pouso Redondo	Alto Vale do Itajaí	17.189
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	17.215
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.290
Princesa	Extremo Oeste	2.911
Quilombo	Oeste	9.946
Rio do Campo	Alto Vale do Itajaí	5.979
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.456
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	70.100
Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	11.542
Riqueza	Oeste	4.636
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	11.502
Romelândia	Extremo Oeste	4.890
Salete	Alto Vale do Itajaí	7.626
Saltinho	Extremo Oeste	3.808
Santa Helena	Extremo Oeste	2.247
Santa Terezinha	Alto Vale do Itajaí	8.801
Santa Terezinha do Progresso	Extremo Oeste	2.484
Santiago do Sul	Oeste	1.286
São Bernardino	Xanxerê	2.386
São Carlos	Oeste	11.191
São Domingos	Xanxerê	9.457
São João do Oeste	Extremo Oeste	6.359
São José do Cedro	Extremo Oeste	13.838
São Lourenço do Oeste	Xanxerê	23.857
São Miguel da Boa Vista	Extremo Oeste	1.833
São Miguel do Oeste	Extremo Oeste	40.090
Saudades	Extremo Oeste	9.679
Serra Alta	Oeste	3.270
Sul Brasil	Oeste	2.500
Taió	Alto Vale do Itajaí	18.302
Tigrinhos	Extremo Oeste	1.646
Timbó	Médio Vale do Itajaí	43.484
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.284
Tunápolis	Extremo Oeste	4.561
União do Oeste	Oeste	2.517
Vargeão	Xanxerê	3.575
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.347



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA**

Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.014
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	3.932
Xanxerê	Xanxerê	50.309
Xaxim	Xanxerê	28.424
TOTAL		1.870.554

DATA: 21 de junho de 2018

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE